

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Edna Lúcia da Silva	Portaria: 933/2025
E-mail: secretariadesaude.cortes@gmail.com	Telefone/Ramal: 81 98631 1733
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que colaboradores da Administração estejam sendo melhor atendidos, a aquisição do Gás 13kg para as cozinhas da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e demais departamentos vinculados ao fundo municipal de saúde de Cortês se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas unidades gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores, além promover um ambiente receptivo para público interno e externo que se encontram a espera de atendimento nos mais diversos setores. Vale salientar que no Hospital Senador Antônio Farias, é servido, café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia para os colaboradores, pacientes internados, pacientes em observação e acompanhantes. Nesse sentido enfatizamos a necessidade e essencialidade de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13k, para o bom atendimento dos serviços públicos.	
2. Objeto a ser contratado:	
Será contratada empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em Unidade cilindro de P-13 — botijão 13 kg), botijão 13kg para o período de 01(um) ano. QUANTIDADE: 408 (quatrocentos e oito) unidades.	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	

Qu



Até 21/02/2025, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 52.974,72 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.4001.2128 – Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação do SUS

10.301.1001.2137 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – UBS

10.302.1002.2146 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC

Elemento de Despesa: 30.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a):	Edna Lucia da Silva	CPF	756.975.804.87
Matrícula/Portaria	933/2025		
E-mail:	secretariadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico : 81 98631 1733		

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal:	Maria Rosicleide da Silva	CPF	130.437.644-39
Matrícula/Portaria			
E-mail:	secretariadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 98832 0339		

Cortês/PE; 07 de fevereiro de 2025.

Edna Lucia da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Edna Lúcia da Silva
Chefe de Gabinete

